



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 693

DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*Denomina de Professora Fausta Venâncio a escola que indica e oferece outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil DISNEYLANDIA, localizada na Rua Apolônio de Oliveira nº 157, centro, Altaneira – Ceará, criada pela Lei Municipal nº 473 de 16 de junho de 2009, passa a ser denominada de Escola Municipal de Educação Infantil, PROFESSORA FAUSTA VENANCIO.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal adotará as providências necessárias para regularizar a mudança de nomenclatura da referida escola.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 20 de junho de 2017.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal